CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 422/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 07/06/2024
Servidor

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, **que seja providenciada a reforma da quadra esportiva do distrito de Icaraí.**

JUSTIFICATIVA

A quadra esportiva do distrito de Icaraí é um importante ponto de encontro e lazer para a comunidade local, especialmente para os jovens que utilizam o espaço para a prática de esportes e atividades recreativas. No entanto, a estrutura atual encontra-se bastante deteriorada, necessitando urgentemente de uma reforma completa para garantir a segurança e o bem-estar dos seus usuários.

A reforma incluiria a recuperação do piso, a reparação das traves e redes, a pintura das marcações, e a instalação de iluminação adequada.

A revitalização deste espaço não só incentivará a prática esportiva, promovendo a saúde e o bem-estar da população, mas também contribuirá para a integração social e o fortalecimento da comunidade. O esporte é um poderoso instrumento de transformação social e oferece alternativas saudáveis de lazer, especialmente para os jovens, afastando-os de situações de risco.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de junho de 2024.

Francisco Gonçalves Neto

FRANCISCO GONÇALVES NETO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 05/06/2024
Servidor:
Matrícula: 0000330

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado ( ) Desaprovado
( ) Arquivado
Em, 07/06/2024
Presidente